



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI - Nº 231

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1974

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1974

Nº 463 - Declara exonerado, a partir de 1.º de outubro de 1974, João Go-

mes de Oliveira, do cargo de Operador de Geodésia, nível 12.A, que ocupa, em caráter interino, no Quadro do Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia, por ter firmado contrato de trabalho com o IBGE sob o regime de legislação trabalhista.

Nº 464 - Concede exoneração, a partir de 18 de setembro de 1974, a Maria Cecília Del Corso, do cargo de

Oficial de Administração, nível 14.C, que ocupa no Quadro de Pessoal - Parte Permanente em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Inspetorias Regionais DELEST-SP).

Nº 465 - Concede exoneração, a partir de 3 de agosto de 1974, a Sonia Marcello do Carmo, do cargo de Oficial de Administração, nível 12.A, que ocupa no Quadro de Pessoal - Parte

Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Administração Central.

Nº 466 - Concede exoneração, a partir de 9 de outubro de 1974, a Rui Fabiano Alves, do cargo de Agente de Estatística, nível 12.B, que ocupa no Quadro de Pessoal - Parte Permanente e extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Inspetorias Regionais (DELEST-SP).

BANCO CENTRAL DO BRASIL GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 25 de novembro de 1974, deferindo, na forma dos pareceres o requerido nos processos nºs:

Sociedades Distribuidoras

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-72/1.849 - Wale Sociedade Anônima - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 150.000,00 - A. G. O. de 29 de abril de 1972, 27 de abril de 1973 e 27-4-74.

Cancelamento de Carta Patente de Dependências - Reforma de Estatuto:

A-SP-74/185 - Técnica Sociedade Anônima - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - De Adamantina (SP), Assis (SP), Marília (SP) e São Paulo (SP) - A. G. E. de 11-6-74.

Instalação de Dependências - Reforma de Estatuto:

A-SP-74/185 - Técnica Sociedade Anônima - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Em Recife (PE), Porto Alegre (RS) e Rio de Janeiro (RJ) - A. G. E. de 11 de junho de 1974.

A-72/1.849 - Wale Sociedade Anônima - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Em São Paulo (SP) - A. G. O. de 29 de abril de 1972, 27 de abril de 1973 e 27 de abril de 1974.

Transferência de Sede - Reforma de Estatuto:

A-SP-74/185 - Técnica Sociedade Anônima - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - De Presidente Prudente (SP) para São Paulo (SP) - A. G. E. de 11 de junho de 1974.

INSPECTORIA DE BANCOS

Processo nº DF-589-74 - O Diretor, por despacho de 26 de novembro de 1974, deliberou credenciar a firma

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Société Générale - Escritório de Representação Bancária para o Brasil Limitada, sediada no Rio de Janeiro (RJ), com Representante Legal, no Brasil, da Société Générale, com sede em Paris - França, ficando, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 25 de agosto de 1969, em favor do Senhor Raphael Lange.

Processo nº DF-970-74 - O Diretor, por despacho de 26 de novembro de 1974, autorizou o Banco Real Sociedade Anônima, com sede em São Paulo (SP), a transferir suas agências "Estácio" e "Tijuca", ambas urbanas no Rio de Janeiro (RJ), concessionárias das cartas-patentes números 2.208, de 15 de outubro de 1951 e 1.304, de 20 de julho de 1949, para a praça de São Paulo (SP).

Processo nº DF-903-74 - O Diretor, por despacho de 22 de novembro de 1974, concedeu autorização ao Banco Financeiro Sociedade Anônima, com sede em Campo Grande (MT), para instalar uma agência na praça de Anaurilândia (MT).

Processo nº DF-1.089-74 - O Diretor, por despacho de 22 de novembro de 1974, autorizou o Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima, com sede em Osasco (SP), a transferir sua agência de Salvador (BA), concessionária da carta-patente número I-114, de 9 de novembro de 1966, para Guarulhos (SP).

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Em 26 de novembro de 1974, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo nº:

Aumento de capital com reforma de estatutos sociais

DF-1.157-74 - Banco das Nações Sociedade Anônima - São Paulo (SP) - De Cr\$ 13.000.000,00 para Cr\$ 14.900.000,00 - A. G. E. de 17 de outubro de 1974.

DESPACHO DO CHEFE DA ADIORG

Em 25 de novembro de 1974 deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo nº:

Reforma de estatutos sociais, com mudança de denominação

DF-1.144-74 - Banco Mercantil de Minas Gerais Sociedade Anônima - Belo Horizonte (MG) - Para Banco Mercantil do Brasil Sociedade Anônima - A. G. E. de 18 de novembro de 1974.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 22 de novembro de 1974

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

DF-1.145-74 - Banco Francês e Italiano Para a América do Sul Sociedade Anônima - SUDEMÉRIS - São Paulo (SP) - A. G. E., de 19 de setembro e 20 de novembro de 1974

Em 25 de novembro de 1974

Reforma de estatutos sociais

DF-1.080-74 - Cooperativa de Econômica e Crédito Mútuo dos Empregados da Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis, Limitada - Fazenda São Francisco da Rhodia - Mun. de Paulínia (SP) - A. G. E. de 20 de outubro de 1974.

DF-1.127-74 - Cooperativa de Econômica e Crédito Mútuo dos Empregados da Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis, Limitada - Fazenda São Francisco da Rhodia - Mun. de Paulínia (SP) - A. G. E. de 8 de novembro de 1974.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 137/DES, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1974.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terra inclusiva hufelhorias nela encontradas, atingidas pela faixa de domínio na interseção das rodovias BR-101 e BR-316 (Cidade do Acesso a Ma-

celé) entre as estações 1063 = 6 + 18,0 a 1050 = 20,0 no sentido do ramal Macelê - Recife; entre as estações 1050 = 26 a 37 + 15,0 no sentido do ramal Recife - Palmeira dos Índios; entre as estações 39,0 + 5,0 a 51 + 5,0 no sentido do ramal Palmeira dos Índios - Macelê, conforme Portaria número 189-74, de 13 de novembro de 1974, que fica depositada no Arquivo Técnico deste Departamento. - Homero Pinto Caputo, Stanley Fortes Baptista.

PORTARIA Nº 1.770, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX do Regimento do D. N. E. R. aprovado

DOCUMENTO MANCHADO

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou spergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE B

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada. Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional.

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns for Semestre and Ano, and sub-columns for Cr\$ and Exterior. Includes rows for Repartições e Particulares and Exterio.

PORTO ARREDO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional do E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figure no último página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atizado será acrescido de Cr\$ 0,30 se do mesmo ano e de Cr\$ 0,50 por ano se de anos anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Dispensar o servidor Francisco José da Silva Pinheiro, matrícula número 2.082.600, das funções de Auxiliar, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 714,00 (setecentos e quatorze cruzeiros), pela Representação de Gabinete, conforme Tabela publicada no Diário Oficial, de 26 de abril de 1972. - Stanley Fortes Baptista.

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 107 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área de terra com 11.711,21m2, e benfeitorias, pertencente a José Pedro Leal, situada no Distrito de Cubatão, Município de Pailhoa, Santa Catarina, atingida pela faixa de domínio, com 80m, da rodovia BR-101, trecho Florianópolis - Fênha, entre as estações 5728 + 14,10 e 5738 + 5,80, cujo projeto foi aprovado pelo C. R. N., em 21.12.67, junto ao processo 37.070-67-DNER.

Nº 108 - Declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a faixa de domínio e benfeitorias nela encontradas, da rodovia BR-230, trecho Cabelo - João Pessoa, no Estado da Paraíba, entre as estações 54 + 677 + 19,45 = 0 + 173 + 17,08 = 0, numa extensão de 15.956,56 metros e largura de 50 metros, assimétrica em relação ao eixo da rodovia, sendo 35 metros para o lado direito e 15 me-

tros para o lado esquerdo, no sentido Cabedelo - João Pessoa, aprovado pelo Diretor de Planejamento, através Portaria DRP - 108, de 30.8.74, e conforme plantas que com este processo baixam.

Nº 109 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com 70.052m2, pertencente a José Firmino Filho, situada no lugar Córrego de Santo Antonio, Município de Matipó, em Minas Gerais, atingida pela faixa de domínio com 80m de largura, fixada do projeto de engenharia da rodovia BR-263, trecho Divisa ES-MG - Jacuí subtrecho Realeza - Pouso Alto, entre as estações 957 + 920 a 1.001 + 9,0, aprovado pelo C.R.N., em 21.9.59, junto ao processo 6.049-48 - DNER.

Nº 110 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com 4.389m2 e benfeitorias porventura nela encontradas, pertencente a Severina de Mattos, situada no lugar Sertão dos Freitas, no Município de Paulo Lopes, em Santa Catarina, e atingida pela faixa de domínio, com 70 metros de largura, da rodovia BR-101, trecho Florianópolis - Tubarão, subtrecho Florianópolis - Fênha, entre as estações 4.063 + 6,30 e 4.066 + 9,00, cujo projeto foi aprovado ao processo 44.839-58 - DNER

Nº 111 - Declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, bem como as benfeitorias nela encontradas, a área de terra medindo 180.740,00m2, pertencente a Basílio Cardoso de Oliveira, situada no Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul e localizada entre os km 33 + 743,05 e 33 + 897,60 da rodovia BR-158, trecho Cruz Alta -

João Castilho, subtrecho Rio Ival - João Castilho e fora de sua faixa de domínio, para aproveitamento da jazida de pedra que nela se contém, nas obras de construção da citada rodovia, consoante as indicações da planta que baixa com este processo.

Nº 112 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio, com a largura de 80m, sobre uma área de terreno com 84.000,002 e eventuais benfeitorias existentes necessárias aos trabalhos de melhoramentos e pavimentação da BR-262, no trecho Divisa do Estado do Espírito Santo com Minas Gerais, subtrecho Jacuí - Macuco - Monlevade, entre as estações 1.845 + 16,00 a 1.898 + 6,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Geraldo de Oliveira e situada no Município de São Domingos do Prata, no Estado de Minas Gerais.

Nº 113 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com 39.440,00m2, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, situada na zona rural do Município de Castê, em Minas Gerais, pertencente à entidade filantrópica Congregação das Irmãs Auxiliares Nossa Senhora da Piedade, com sede em Belo Horizonte-MG, e necessária à regularização da faixa de domínio fixada no projeto de engenharia da rodovia BR-262 MG, aprovado pelo C.R.N., em 4.11.53, junto ao processo J.601-53-DNER, trecho Belo Horizonte - Monlevade, subtrecho Belo Horizonte - Rocas Novas, entre as estações 1646 + 12 e 1650, conforme plantas anexada ao presente processo.

Nº 114 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito

de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de áreas de terra com 6.418,5m2 e benfeitorias nela encontradas, pertencente a Antonio Soares, situada no Distrito de Ilheus do Prata, Município de S. Domingos do Prata, em Minas Gerais, atingida pela faixa de domínio com 80m de largura fixada no projeto de engenharia da rodovia BR-262, trecho Divisa ES/MG - Jacuí, subtrecho Macuco - Monlevade, entre as estações 2092 + 11,0 e 2.103, aprovado em 13.12.63 pela C. R. N., junto ao processo 60.494-63-DNER.

Nº 115 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com 19.153,30m2 e benfeitorias nela encontradas, pertencente a Otaviano de Souza Lima e outros, situada na Fazenda Chalet, no Município de Muriaé, em Minas Gerais, atingida pela faixa de domínio com 80m, de largura, prevista no projeto de engenharia da rodovia BR-040-MG, trecho Muriaé - Campos - S. João da Barra, subtrecho Muriaé - Itaperana, entre as estações 166 + 10 e 167 + 15, aprovado pela C. R. N., em 24.2.67, junto ao processo número 53.177-68-DNER.

Nº 116 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área de terra, inclusive benfeitorias, atingida pela faixa de domínio, com largura de 60m, da rodovia BR-101-SC, trecho Araranguá - Florianópolis, subtrecho Paulo Lopes - Florianópolis, entre as estações 5.845 + 2,0 e 5.848 + 4,0, no Município de Pailhoa-SC, cujo projeto de engenharia foi aprovado pelo C. R. N., em 21.12.67, junto ao processo 37.070-67-DNER.

Nº 117 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins

DOCUMENTO ILEGÍVEL

rodoviários e benfeitorias porventura nela encontradas, de uma área de terreno com 3.450,30m², de propriedade de Dona Carolina Maria da Conceição, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101-SC, trecho Florianópolis — Tubarão, subtrecho Florianópolis — Penha, entre as estacas 4.282 + 4.71 a 4.294 + 13,00 em Santa Catarina, conforme planta anexada ao presente processo.

N.º 118 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários e benfeitorias porventura nela encontradas, de uma área de terreno com 114.800,00m², de propriedade do Espólio de Pedro Ferreira da Silva, situada na faixa de domínio da rodovia BR-252, trecho Belim — Ubatuba, subtrecho Pará de Minas — Luz, entre as estacas 2.104 + 7,50 a 2.176, em Minas Gerais, conforme planta anexada ao presente processo.

N.º 119 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 23.850,00m², de propriedade do Sr. Eugenio Carrisimil, contida na faixa de domínio da rodovia BR-277, trecho Ponta Grossa — Foz do Iguaçu, e subtrecho Cascavel — Foz do Iguaçu, no Paraná, entre as estacas 24.939 + 17 a 24.950 + 15, conforme planta que baixa com o processo n.º 401.139-72.

N.º 120 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeitos de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno inclusive as benfeitorias nela encontradas, pertencente a Nobrega Dantas S. A., situada no Município de Macaíba, no Rio Grande do Norte, com 15.880,00m² de área atingida pela faixa de domínio da rodovia BR-224, trecho Natal — Santa Cruz, subtrecho Variante Contorno de Macaíba-RN entre as estacas 120 + 15 e 140 + 13,00, na forma do projeto aprovado pelo C. R. N., em 4.2.62, junto ao processo n.º 49.828-61.

N.º 121 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 10.374,00m², de propriedade do Sr. Serafim Ismael de Vasconcelos, contida na faixa de domínio da rodovia BR-277, trecho Ponta Grossa — Foz do Iguaçu, e subtrecho Cascavel — Foz do Iguaçu, no Paraná, entre as estacas 250.017 + 10,00 a 25.038 + 6,00 conforme planta que baixa com o processo n.º 401.137-72.

N.º 122 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 30.228,00m², de propriedade do Sr. Francisco Soares Henriques, contida na faixa de domínio da rodovia BR-262 trecho Divisa — ES-MG — Jacuí, e subtrecho Realiza — Pouso Alto, em Minas Gerais, entre estacas 583 a 631 + 16,00, conforme planta de situação que baixa com o processo n.º 264.847-72.

N.º 123 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 15.204,00m², de propriedade do Sr. José Sathier, contida na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho Divisa — ES-MG — Jacuí e subtrecho Realiza — Reduto, em Minas Gerais, entre as estacas 319 + 5,00 e 330 + 8,00, conforme planta de situação que baixa com o processo número 256.828-74.

N.º 124 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, sobre uma área de terreno com 8.000,00m², e eventuais benfeitorias existentes, necessária aos trabalhos rodoviários da rodovia BR-262, no trecho Contorno de Belo Horizonte, subtrecho Ave-

nida Amazonas — Olhas D'Água, entre as estacas 340 + 0,50 e 344 + 12, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída ao Espólio de Jacomo Montanari, na cidade de Belo Horizonte, antiga Fazenda do Cercado, Estado de Minas Gerais. — *Homero Pinto Caputo — P-Stanley Fortes Baptista.*

PORTARIA N.º 125-DES, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei número 312, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Retificar os termos da Portaria n.º 314-DES de 13 de julho de 1971, publicada no *Diário Oficial da União* de 5 de agosto de 1971, quanto ao nome do expropriado que passa a ser Indústria de Aduhos São João Limitada. — *Homero Pinto Caputo, por Stanley Fortes Baptista.*

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei número 312, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 126 — Para o fim de regularizar a faixa de domínio da rodovia BR-381-MG, renovar o ato declaratório de utilidade pública da área de 115.524,00m², compreendida entre os km 329 + 192,0 e 331 + 743,1, de seu trecho Governador Valadares — Bragança Paulista, subtrecho Ponte sobre o Rio Barretos — Ponte sobre o Rio Sapucaí Mirim, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, de propriedade do Sr. Maur Barhouh, conforme planta que baixa com o processo supra citado.

N.º 127 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários e benfeitorias porventura nela encontradas, de uma área de terreno com 67.176,00m², de propriedade de Cláudio Moreira Bastos, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho Divisa ES/MG — Jacuí, subtrecho Reduto — Divisa ES/MG, entre as estacas 1.137 + 18,00 a 1.187, no Município de Manhuçu, no Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

N.º 128 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários e benfeitorias porventura nela encontradas, de uma área de terreno com 963,50m², de propriedade de Maria da Glória Oliveira, situada na faixa de domínio da rodovia BR-050, trecho Entroncamento BR-262-050 — Uberaba — Delta, entre as estacas 9 + 3,50 à estaca 11 + 1,00m, Lotes 4 — 5 — 6 — 13 Bairro da Gameleira, quadra 41, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

N.º 129 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 4,18m², de propriedade do Senhor Raimundo Galdino Quirino, contida na faixa de domínio da rodovia BR-135, trecho Belo Horizonte — Rio de Janeiro e subtrecho Belo Horizonte — Conselheiro Lafaiete, entre as estacas 18 e 19, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme planta de situação que baixa com o processo supra citado.

N.º 130 — Declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e

afetação a fins rodoviários, a área de terreno medindo 23.100,00m², inclusive as benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR/101-RJ, trecho Angra dos Reis — Ubatuba, subtrecho Parati — Cunha, entre as estacas 2.346 e 2.360, na forma do projeto aprovado pela Portaria n.º 139-74 da Diretoria de Planejamento e conforme desenho PEET — 3.553-74, que fica depositada no Arquivo Técnico deste Departamento.

N.º 131 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terreno e benfeitorias porventura nela existentes do Lote número 17, Quadra 295, do loteamento Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, pertencente a Bairro Santa Lucia Limitada, atingido parcialmente pela faixa de domínio, com 59 metros de largura, da rodovia BR-135, trecho Belo

Horizonte — Rio de Janeiro, subtrecho Belo Horizonte — Conselheiro Lafaiete, entre as estacas 171 e 172, conforme planta anexa ao presente processo, e projeto aprovado pelo C. R. N., em 9 de outubro de 1953, junto ao processo 26.722-53 — DNVER.

N.º 132 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, par efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários e benfeitorias porventura nela encontradas, de uma área de terreno com 128.000,00m², de propriedade de Ednon Magalhães, situada na faixa de domínio da rodovia BR-30, trecho Entroncamento BR-116, Aurelino Leal (BR-101), subtrecho Dca Nova — Aurelino Leal (BR-101), entre as estacas 4841 a 4921, Fazenda Itaquara, Município de Aurelino Leal, no Estado da Bahia, conforme planta anexada ao presente processo. — *Homero Pinto Caputo. — p. Stanley Fortes Baptista.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA N.º 603, DE 21 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar a abertura ao tráfego público, em caráter experimental, do trecho entre o km 41 e o km 209 da ligação Itapeva-Ponta Grossa, integrante da EF-116, o qual deverá ser operado e conservado entre o km 44 e o km 80 (Pinhalzinho) pela FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e entre o km 80 e o km 209 (Uvaranas) pela Rede Ferroviária Federal S. A. — *Manoel Alves do Valle.*

PORTARIA N.º 611, DE 21 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor Geral Substituto do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

1) Alterar para Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros), por Empresa, o Frete Mi-

nimo aplicado pela Rede Ferroviária Federal S. A., FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Estrada de Ferro Vitória a Minas nos despachos de mercadorias em Pequena Expedição (Tabela EP-1), quando efetuados em tráfego mútuo, bem como fixar em Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) o Frete Mínimo dos despachos de Mercadoria em Pequena Expedição, emitidos no tráfego próprio da Estrada de Ferro Vitória a Minas.

2) alterar para Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), por despacho, o Frete Mínimo fixado pela Portaria n.º 307-DG, de 17-9-71, para os transportes de Bagagens e Encomendas, sujeitos à tarifa única (Tabela B-1), efetuados no tráfego próprio ou mútuo pelas Empresas a que se referem os Capítulos III e IV da Pauta de Classificação e Condições Gerais de Transportes (CGT-5), ficando mantido para o tráfego mútuo o atual critério da parilha. — *Manoel Alves do Valle.*

PORTARIA N.º 612, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Alterar os consecutivos números 140 — Asfalto em bruto e 425 — Ferro, do Capítulo VII — Mercadorias da Pauta de Classificação e Condições Ge-

rais de Transportes (CGT-5), aprovada pela Portaria n.º 330-DG, de 12 de agosto de 1970, bem como incluir no referido Capítulo da citada Pauta CGT-5 o consecutivo n.º 147 — Aveia em grão, os passam a vigorar com os textos e classificações seguintes:

Número do Consecutivo	Designação	Mínimo Carregamento	Tabela M
140	Asfalto:		
	— sem acondicionamento	—	8
	— em vago-tanque ..	—	3
147	— em bruto com acondicionamento impermeável	—	4
	Aveia em grão	—	3
425	Ferro:		
	— esponja	—	4
	— gusa	—	4
	— laminado, em barra, chapa, vergalhão ou qualquer outro perfil e fundido (peças de)	—	3
	— velho, não de sucata	50%	3
	— velho (sucata de)	50%	4

Manoel Alves do Valle, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIA Nº 614, DE 25 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar a Rede Ferroviária Federal S.A. a marcar em 15% (quinze por cento), as tarifas especiais em vigor nos transportes de minério de ferro. — *Márcio de Carvalho Barbosa*.

Diretoria de Fiscalização

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor da Diretoria de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar a concessão, a título precário, de uma passagem de nível, no Km 289,400 da linha Tronco Sul, no Estado de Alagoas, da 3.ª Divisão Operacional Nordeste, do Sistema Regional Nordeste, da Rede Ferroviária Federal S.A. — *Oswaldo Hehl Cardoso*, Assistente do Diretor.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor da Diretoria de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

N.º 27-DFI — Autorizar a concessão, a título precário, de uma passagem de nível, no Km 0 + 375 — do trecho S Francisco do Sul — Porto União — Vitória, da 11.ª Divisão Operacional — Paraná — Santa Catarina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S.A. — *Oswaldo Hehl Cardoso*, Assistente do Diretor.

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1974

N.º 28-DI — Autorizar a construção a título precário, de uma travessia na linha férrea, com condutores de energia elétrica de alta tensão, no Km 13 + 170 do trecho Eng.º Bley-Pinhal, da 11.ª Divisão Operacional — Paraná-Santa Catarina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S.A., sob a responsabilidade da Cia. Paranaense de Energia Elétrica — COPEL.

N.º 29 — Autorizar a construção a título precário, de uma travessia na linha férrea, com condutores de ener-

gia elétrica de alta tensão, no Km 80 + 000 metros, do trecho Paranaguá-Curitiba, da 11.ª Divisão Operacional — Paraná — Santa Catarina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S.A., sob a responsabilidade da Cia. Paranaense de Energia Elétrica — COPEL. — *Oswaldo Hehl Cardoso*, Assistente do Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 435, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regulamento Interno, resolve:

Dispensar o Técnico Auxiliar de Mecanização nível 11-B, Mário do Amaral Vergueiro, da função gratificada, Símbolo 7-F, de Encarregado da Turma de Controle Mecânico da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, da Divisão de Informática, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência e designá-lo para exercer a função gratificada Símbolo 3-F, de Chefe de Seção de Processamento de Dados, da mesma Divisão daquela Diretoria. — *Márcio de Carvalho Barbosa*.

Retificação

Na Resolução da SUNAMAM número 4553, publicada no *Diário Oficial* da União do 1 de outubro de 1974 (Seção I — Parte II).

Página 3694.

Onde se lê:
Distância em milha marítimas de Belém para Santana (Amapá) 325

Leia-se:
Distância em milhas marítimas de Belém para Santana (Amapá) 390

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 632, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Designar, de acordo com o art. 145, item I, combinado com o art. 147 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1962, o Eng.º Ascânio Casado de Araújo Lima Júnior, Armazenista, Cód. 103.10.B, matrícula 2.089.730, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção da Construção e Conservação, símbolo 2-F, da Divisão de Obras, da Prefeitura Universitária. — *Evered de Oliveira Castro*, Vice-Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, item VI do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

N.º 1.359 — Promover, nos termos dos artigos 29 e seguintes da Lei nú-

mero 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com os dispositivos do Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, aprovado pelo Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente:

A) A partir de 30 de junho de 1971.

I — Da classe B-9 para a classe C-10 da série de classes de *Electricista Instalador* (A-802);

Por antiguidade:

Antonio Ozório Dias, em vaga decorrente da Promoção de Reinaldo Antonio dos Santos.

II — Da classe A-8 para a classe B-9 da série de classes de *Electricista Instalador* (A-802);

Por merecimento:

Josito Rangel Magalhães, em vaga decorrente da Promoção de Antonio Ozório Dias.

III — Da classe A-8 para a Classe B-9 da série de classes de *Marceneiro* (A-603);

Por merecimento:

Walter de Oliveira Santos, em vaga decorrente da promoção de José Moreira Daltro.

B) A partir de 30 de setembro de 1971.

I — Da classe A-20 para a classe B-21 da série de classes do *Estatístico* (TC-1401);

Por merecimento:

Oliveiro Oliveira Guzel, em vaga decorrente da promoção de Carlos Alberto de Fedeira de Cerqueira.

Cumpra-se e publique-se.

Bahia, 7 de novembro de 1974. — *Lafayette de Azevedo Pondé*, Reitor.

N.º 1.360 — Promover, a partir de 30 de junho de 1972, nos termos dos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 3.780 de 12 de julho de 1960, combinados com os dispositivos do Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, aprovado pelo Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964 no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente:

I — Da classe B-14 para a classe C-16 da série de classes de *Desenhista* (P-1001);

Por merecimento:

Antonio Ribeiro Valadares, em vaga que consta do Decreto n.º 66.448 de 22 de abril de 1970.

II — Da classe B-9 para a classe C-10 da série de classes de *Electricista Operador* (A-803);

Por merecimento:

Lourival Novais, em vaga criada pelo Decreto n.º 66.448, de 22 de abril de 1970.

III — Da classe B-21 para a classe C-22 da série de classes de *Geólogo* (TC-404);

Por merecimento:

Teodoro Tanner de Oliveira e Maria Alba Farias Tanner de Oliveira, em vagas que constam do Decreto número 66.448, de 22 de abril de 1970.

IV — Da classe B-9 para a classe C-10 da série de classes de *Mecânico de Motores a Combustão* (A-1305);

Por merecimento:

Agenor Álvaro Góes, em vaga que consta do Decreto n.º 61.710, de 21 de novembro de 1967.

V — Da classe B-9 para a classe C-10 da série de classes de *Mecânico Operador* (A-1301);

Por merecimento:

Antonio Febrônio de Andrade, em vaga criada pelo Decreto n.º 66.448 de 22 de abril de 1970.

VI — Da classe B-9 para a classe C-10 da série de classes de *Pedreiro* (A-101);

Por merecimento:

Almir Honorato do Espírito Santo Antonio Alves de Freitas, Benedito Silva da Paixão e Paulo Manoel de Souza, em vagas que constam do Decreto n.º 66.448, de 22 de abril de 1970

Por antiguidade:

José de Cruz Nunes, em vaga que consta do Decreto n.º 66.448, de 22 de abril de 1970.

VII — Da classe B-9 para a classe C-10 da série de classes de *Finitor* (A-105);

Por merecimento:

Crispim Rodrigues dos Santos e Durval Alexandre dos Santos em vagas que constam do Decreto n.º 66.448, de 22 de abril de 1970.

VIII — Da classe B-21 para a classe C-22 da série de classes de *Químico* (TC-202);

Por merecimento:

Adelaide Mussi Santos e Maria Luíza de Matos Carneiro da Rocha, em

vagas criadas pelo Decreto n.º 66.448, de 22 de abril de 1970.

Cumpra-se e publique-se.

Bahia, 7 de novembro de 1974. — *Lafayette de Azevedo Pondé*, Reitor.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

N.º 1.365 — Declarar vago, a partir de 24-10-74, o cargo de Professor Assistente, código EC-503, ocupado por Antonio Pedreira de Oliveira, no Instituto de Ciências da Saúde tendo em vista sua nomeação para o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade (Departamento de Histologia do Instituto de Ciências da Saúde). Cumpra-se, registre-se e publique-se.

N.º 1.366 — Declarar vago, a partir de 24-10-74, o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade (Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências da Saúde). Cumpra-se, registre-se e publique-se.

N.º 1.367 — Declarar vago, a partir de 1-11-74, o cargo de Professor Assistente, código EC-503, ocupado por Gustavo Rodenburg de Medeiros Neto, na Escola de Medicina Veterinária, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade (Departamento de Zootecnia da Escola de Medicina Veterinária). — Cumpra-se, registre-se e publique-se.

N.º 1.373 — Resolve nomear, de acordo com o art. 15 da Lei n.º 5.539, de 27-11-68, combinado com o art. 12, inciso II, da Lei n.º 1.711-52, Orlando de Freitas Costa, para exercer o cargo de Professor Adjunto, EC-502, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Engenharia Mecânica, da Escola Politécnica, da Universidade Federal da Bahia. Cumpra-se, registre-se e publique-se.

N.º 1.374 — Resolve nomear, de acordo com o art. 15 da Lei número 5.539, de 27-11-68, combinado com o art. 12, inciso II, da Lei n.º 1.711-52, Antonio Carlos Reis Maranhães, para exercer o cargo de Professor Titular, EC-501, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Construção e Estruturas, da Escola Politécnica, da Universidade Federal da Bahia. Cumpra-se, registre-se e publique-se.

N.º 1.375 — Resolve nomear, de acordo com o art. 15 da Lei número 5.539, de 27-11-68, combinado com o art. 12, inciso II, da Lei n.º 1.711-52, Sergio Carlos Salles Nascimento, para exercer o cargo de Professor Assistente, EC-503, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade — Departamento de Construção e Estruturas, da Escola Politécnica, da Universidade Federal da Bahia. Cumpra-se, registre-se e publique-se. — *Lafayette de Azevedo Pondé*, Reitor.

PORTARIA Nº 1.376-74, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Declarar vago, a partir de 25-10-74, o cargo de Professor Assistente, código EC-503, ocupado por Raphael Brito Portella no Instituto de Ciên-

das da Saúde EC-502, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade (Departamento de Fisiologia do Instituto de Ciências da Saúde). Cumpra-se, registre-se e publique-se. — Lafajette de Azevedo Pondé.

Parecer

Estando a Profa. Myriam Barbosa da Silva, no corrente ano, conforme documento anexo a este processo, "afastada do exercício de suas funções em gozo de licença para tratar de Interesse Particular", conclui esta Comissão não haver qualquer problema de compatibilidade de horários para que a mesma exerça a função de Auxiliar de Ensino neste Instituto de Letras. Acrescente-se ainda que do exame dos documentos deste processo, constata a Comissão que as suas funções de professora de Português no Centro Integrado Anísio Teixeira comprovam absoluta correlação com as suas funções de Professora de Recuperação de Português neste Instituto.

Em 1-10-74. — Antonieta da Silva Carvalho. — Cristina Leitão Guerra. — Luiz Angélica da Costa. — A Comissão.

Parecer

Em resposta à Portaria nº 1272-74 assinada pelo Magnífico Reitor, cumprimos informar:

- 1. que há correlação perfeita entre as matérias ensinadas pelo Professor Ivan Menezes Calazans;
2. que há compatibilidade de horários, conforme declaração, neste processo, da Profa. Nilda M. de Castro, Chefe do Departamento de Letras Clássicas e da Profa. Amália Augusta Paranhos de Magalhães, Diretora do Colégio Estadual Severino Vieira.
Salvador, 4 de novembro de 1974. — Itália Magnavita Schaun. — Carolina da Silveira Ferreira. — Maria Antonieta Francis Gunter.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 460, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Renato Monteiro Simões, Oficial de Administração, AF-201.16-C, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da UFES, para exercer a função vacante, símbolo 1-F, de Assessor Técnico de Gabinete, criada pelo Decreto nº 70.840, de 17 de julho de 1972. — Máximo Borgo Filho, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição conferida pelo art. 43, item VI, do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 955 — Nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear, por acesso, a partir de 6 de novembro de 1974, no cargo de Professor Adjunto, EC-502, Sinval Martins de Melo, ocupante do cargo de Professor Assistente, EC-503, do QUP — PP — da UFMG e lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por haver sido aprovado e classificado em concurso de títulos.

Nº 956 — Nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear, por acesso, a partir de 6 de novembro de 1974, no cargo de Professor Adjunto, EC-502, Gilberto

Reich. Melo, ocupante do cargo de Professor Assistente, EC-503, do QUP — PP — da UFMG e lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por haver sido aprovado e classificado em concurso de títulos.

Nº 958 — Nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear Moacir Gonçalves dos Anjos para exercer o cargo de Professor Assistente, EC-503, do QUP — PP — da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, por ter sido aprovado e classificado em concurso público de provas e títulos.

Nº 959 — Nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear Maria Suzana Balparda de Carvalho para exercer o cargo de Professor Assistente, EC-503 — do QUP — PP da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, por ter sido aprovada e classificada em concurso público de provas e títulos.

Nº 960 — Nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear Vivaldo Resende Filho para exercer o cargo de Professor Assistente, EC-503, do QUP — PP — da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, por ter sido aprovado e classificado em concurso público de provas e títulos. — Eduardo Osório Cisalpino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 28, letra "h" do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto número 66.614, de 21 de maio de 1970, resolve:

Nº 12.491 — Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mauro Checchia Russo, ocupante do cargo de Médico TC-801.22.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Assessor Técnico do Diretor-Geral do Hospital de Clínicas, criada pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o art. 30, Item VII do Estatuto, resolve:

Nº 12.492 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 73, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, a partir de 13 de agosto do corrente ano, a Rivaldo Nickel Junior, ocupante do cargo de Engenheiro TC-602.22.B, da Reitoria, matrícula nº 1.037.018. Processo nº 72.206/74. — Theobaldo Jorge Atherino.

PORTARIA Nº 12.536, DE 30 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar a pedido, a partir de 30 de setembro do corrente ano, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Roberto Melrelles, da Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Atividades Culturais, da Divisão de Divulgação, do Departamento de Assuntos Comunitários da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná. — Theobaldo Jorge Atherino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 7.876, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista homologação dos concursos pelo Egrégio Conselho Universitário em sua 200.ª sessão de 18 de novembro de 1974, resolve:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, em virtude de habilitação em concurso, os professores abaixo relacionados, para, em caráter efetivo, exercerem cargos de Professor Adjunto, EC-502, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, criados pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, junto ao Departamento de

Geociências — Centro de Estudos Básicos:

- Egídio Macneggotto
Ivo Lauro Müller Filho
Pedro Luiz Pretz Sartori
Sergio Augusto Carvalho Bernardes

II — Declarar vagos, em decorrência do acima exposto, os cargos de Professor Assistente, ocupados pelos mesmos docentes. — Hélio Homero Bernardi.

PORTARIA Nº 7.878, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Roque Cerro, matrícula nº 2.294.966, do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, P-701.13A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 13 de novembro de 1974. — Hélio Homero Bernardi.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 563 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro de Pessoal da SUDEPE, a partir de 1º de junho de 1974, a Maria Vitória Lemos Mesquita, ocupante do cargo de Professora Auxiliar de Ensino Primário, EC-516 7, matrícula nº 2.399.312 (Processo número S 04858-74). — Josias Luiz Guimarães, Superintendente.

PORTARIAS DE 22 NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 249, alínea d, de 30.5.74 do Superintendente da ... SUDEPE, resolve:

Nº 568 — Cancelar a Portaria número 793, de 17 de dezembro de 1971, que concedeu inscrição à embarcação

pesqueira "Consal 6" de propriedade da firma Consal — Conservas Santa Catarina S. A., estabelecida a rua Padre Roma, nº 2, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em virtude da referida embarcação haver encalhado na praia, Município de Jaguaruna, nas proximidades da Barra de Urusanga, conforme relatório da Delegacia de Portos e Costa do Estado de Santa Catarina.

Nº 569 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 17, item II da Portaria nº 310, de 23.7.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Antunes" de propriedade do Armador de Pesca Raimundo Monteiro da Costa, residente em Parajuru, Município de Beberibe, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 570 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 17, item II da Portaria nº 310, de 23.7.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Infrio Coral" de propriedade da firma Companhia Nacional de Frigoríficos — CONFRILO, estabelecida à rua Capitão Luiz Soares, 402, São Sebastião — Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras — Alberto Roberto Ribeiro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA Quinta Região

DESPACHO DO PRESIDENTE Expediente de 6 de novembro de 1974

Processos:

Nº 63-73 — PINHAL — Planejamento e Comércio de Imóveis Ltda. — Cancele-se o registro.

Nº 2308-74 — VALENORTE — Serviços de Engenharia Ltda. — à Câmara de Engenharia Civil.

Nº 7930-74 — Intercontinental Empreendimentos S.A. Engenharia, Indústria e Comércio. — Deferido até 3-12-1974 o pedido da firma para regularizar seu registro neste CREA.

Nº 8390-74 — Inapromjetos Engenharia S.A. — Registre-se de rétor

rendam da Câmara de Engenharia Industrial.

Nº 10.525-74 — Casallito Construções e Comércio Ltda. — Deixo ad referendum da Câmara de Engenharia Civil

Expediente de 6 de novembro de 1974

Nº 5112-68 — CAMPO — Cia. Auxiliar de Melhoramentos, Produção e Obras. Anote-se, pagas as taxas.

Nº 5354-70 — PRODATA — Engenharia e Sistemas Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 8758-72 — ASTENGE — Engenharia Representações Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 8929-72 — Construtora Dias & Paz S.A. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 10.668-72 — TENSOR — Engenharia de Instalações Ltda. — Anote-se, para pagas as taxas.

Nº 8220-73 — PE — Projetos e Estudos de Engenharia Ltda. — A Câmara de Engenharia Eletricista.

Nº 11.723-74 — BRASCONSULT — Engenharia de Projetos S.A. Conselho — Anote-se.

Nº 7439-67 — Elias Steinberg Engenharia e Construções Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

— Anote-se, pagas as taxas e anuidades.

Nº 5327-69 — Construtora Norberto Odrebrecht S.A. Com. e Ind. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 5166-71 — Equipar Construtora Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 11.541-74 — Luiz Ribeiro Barbosa. — De acordo. Dispense-se o pagamento conforme o pedido.

Expediente de 13 de novembro de 1974
Nº 1116-67 — Construtora Presidente S.A. — Anote-se, pagas as taxas.
Nº 2012-67 — Urbanil Engenharia S.A. — Deferido até 7-1-1975 o pedido de prorrogação do prazo pedido.

Nº 3370-68 — "SELTEC" Engenharia Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 9497-68 — Servix Engenharia S.A. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 1901-69 — Fundiluse S. A. Metalurgia, Usinagem e Equipamentos.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "j" do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte, resolve:

Nº 2.261-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Pedro Arlindo de Sousa, matrícula nº 2.080.194, no cargo de Bombeiro Hidráulico, código A-1201.8.A, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 10707-73 — DNOCS).

Nº 2.262-DPE — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 178, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 18 de junho de 1974, Amadeu Carneiro da Silva, matrícula nº 2.077.278, no cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS lotado na Administração Central deste Departamento. (Processo nº 11.347-74 — DNOCS).

Nº 2.263-DPE — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 178, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 7 de julho de 1974, o servidor Antônio Claudino de Araújo, matrícula nº 2.274.945, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 10.234-M.I.).

Nº 2.264-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Manoel Alves Brilhante, matrícula nº 2.003.148, no cargo de Ferreiro, código A-1703.9.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 13.547-73 — M.T.).

Nº 2.265-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Alberto Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 2.251.537, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 10.703-73 — DNOCS).

Nº 2.266-DPE — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, a partir de 4 de outubro de 1974, a Waldívio Peixoto, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1, matrícula número 2.261.294. (Processo nº 10.911 de 1974 — DNOCS).

Nº 2.269-DPE — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.437-DPE, de 4.7.74, publicada no Diário Oficial nº 168, de 2.9.74.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Nº 2.270-DPE — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.425-DPE, de 1.7.74, publicada no Diário Oficial nº 165, de 2.9.74.

Nº 2.271-DPE — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.840-DPE, de 29.8.74, publicada no Diário Oficial de nº 176, de 12.9.74.

Nº 2.272-DPE — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a José Ribeiro Filho, mat. nº 2.108.504, no cargo de Inspetor de Guarda, código GL-0202.12A do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado no 2º Distrito de Engenharia Rural deste Departamento. (Processo nº 6.577-73 — DNOCS).

Nº 2.267-DPE — Exonerar "ex officio", de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, os funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do DNOCS (Decreto nº 71.007, de 22.8.72), por terem extinguido a possibilidade do abono de cargo em que vêm incobertos:

a) Do Cargo de Artífice de Manutenção — Nível 6

- 1) Abrahão Pereira de Santana
2) Celso Pereira Filho
3) Demilson Ferreira de Oliveira
4) Eládio Ribeiro da Silva
5) Francisco Evaristo do Nascimento
6) João de Sousa Brito
7) José Vieira dos Santos
8) Leonardo Nunes
9) João Batista da Silva
b) do Cargo de Auxiliar — Nível 5
1) Maria Beatriz dos Santos
c) do Cargo de Mecânico de Máquinas — Nível 8-A
1) Pedro Lucena da Costa
d) do Cargo de Servente — Nível 5
1) Luiz Barbosa Alves Rocha
e) do Cargo de Auxiliar de Desenhista — Nível 12
1) Murilo Gouveia de Albuquerque
f) do Cargo de Médico — Nível 21-A
1) Aideci Torres de Araújo
g) do Cargo de Auxiliar de Engenheiro — Nível 11-A
1) Vernon Turner Wamsley
Nº 2.268-DPE
a) do Cargo de Trabalhador — Nível 1
1) Geraldo Soares Nunes
2) José Antônio das Neves
3) José de Arimatéia Silva
4) José Jovino da Silva
5) Manoel Carlos de Figueiredo
6) Ideáldo Sousa Barbosa
7) João Manoel da Silva
8) José Vieira da Silva
9) Severino Pereira de Lima
10) Aldo Martins
11) Alino Santana de Melo
12) Américo Medeiros
13) Aluísio Duarte
14) Braz Neto
15) Eduardo Mariz de Medeiros
16) Firmo José de Souza
17) Francisco Augusto de Souza
18) Francisco Barbosa
19) Francisco Costa
20) Francisco Felipe
21) Francisco Norberto de Assis
22) Geraldo Guilherme de Mendonça
23) João Batista de Oliveira
24) João Ferreira Guedes

25) José Araújo da Silva

26) José Cândido dos Santos

27) José Duarte

28) José Jovino de Freitas

29) Luiz Fernandes Pereira

30) Luiz Paz de Albuquerque

31) Manoel Carlos de Oliveira

32) Miguel Fernandes

33) Pedro de Medeiros

34) Sebastião Caboclo dos Santos

h) do Cargo de Artífice de Manutenção — Nível 6

1) Manoel dos Santos — José Osvaldo Pontes.

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

Nº 2.204-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Júlio Cardoso dos Santos, matrícula nº 2.278.824 no cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 4ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 1.637-73 — DNOCS).

nado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor José Pires Ferreira, matrícula nº 2.278.892, no cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 13.543-73 — M.T.). — José Osvaldo Pontes.

Nº 2.255-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor José Pires Ferreira, matrícula nº 2.278.892, no cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 13.543-73 — M.T.). — José Osvaldo Pontes.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 47 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1960.

Considerando o propósito pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através dos ofícios PRESI-212, de 1 de outubro de 1974 e DEIRE-409, de 23 de outubro de 1974, e o que consta do processo SUSEP nº 14.089-74, resolve:

1. Aprovar as Condições Especiais e Disposições Tarifárias do Seguro de Responsabilidade Civil de Cinemas, Teatros, Auditórios, Templos Religiosos e Salas de Reuniões, de conformidade com as disposições anexas, que ficam fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entra em vigor 06 (seis) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Alpheu Amaral.

Condições especiais para o Seguro de Responsabilidade Civil Cinemas, Teatros, Auditórios, Templos Religiosos e Salas de Reuniões

1 — Risco Coberto

Considera-se risco coberto a Responsabilidade Civil do Segurado, caracterizada na forma da cláusula I, das Condições Gerais, e decorrente da existência, uso e conservação de cine-

mas (s), teatro (s), auditorio (s), templo (s) religioso (s) e sala (s) de reunião especificado (s) neste contrato.

2 — Riscos Excluídos
Além das exclusões constantes das Condições Gerais, este contrato não cobre reclamações decorrentes:

- a) da inobservância de leis e regulamentos que digam, respeito à segurança do imóvel e de seus usuários;
b) de obras de construção, demolição ou alteração estrutural do imóvel;
c) da existência, conservação e uso de elevadores e escadas rolantes, salvo expressa convenção em contrário.

3 — Limite de Responsabilidade

A responsabilidade da Seguradora por sinistro ou série de sinistros resultantes de um mesmo evento não excederá à importância assegurada por este contrato.

4 — Franquia Deduzível

Fica estabelecida uma franquia mínima obrigatória, deduzível em toda e qualquer reclamação.

5 — Ratificação

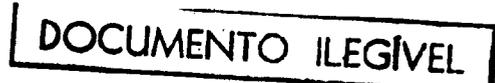
Ratificam-se as Condições Gerais deste contrato que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

1 — O prêmio anual básico de Cr\$ 0,60, por lugar, corresponderá aos limites básicos e mínimos de importâncias seguradas constantes do item 2.

2 — Limites básicos e mínimos — Os limites básicos e mínimos de importâncias seguradas são os seguintes:

Table with 2 columns: Type of Guarantee and Amount. Rows include 'Garantia Unica' (Cr\$ 10.000,00) and 'ou Garantia Triplice' (Cr\$ 5.000,00 per person, Cr\$ 20.000,00 max per person, Cr\$ 2.500,00 damages materials).

3 — Para importâncias seguradas superiores, deverá ser aplicada a seguinte Tabela de Coeficientes:



Limite por pessoa Cr\$	Limite para mais de uma pessoa Cr\$	Limite para danos Materiais Cr\$	Garantia Única Cr\$	Coefficientes Cr\$
5.000	20.000	2.500	20.000	3,00
10.000	40.000	5.000	30.000	3,60
25.000	100.000	12.500	50.000	3,84
50.000	200.000	25.000	100.000	3,33
100.000	400.000	50.000	200.000	4,00
150.000	600.000	75.000	300.000	4,44
200.000	800.000	100.000	400.000	4,72
250.000	1.000.000	125.000	500.000	4,95
300.000	1.200.000	150.000	600.000	5,14
350.000	1.400.000	175.000	700.000	5,29
400.000	1.600.000	200.000	800.000	5,43
450.000	1.800.000	225.000	900.000	5,55
500.000	2.000.000	250.000	1.000.000	5,66
1.000.000	4.000.000	500.000	2.000.000	6,36
1.500.000	6.000.000	750.000	3.000.000	6,77
2.000.000	8.000.000	1.000.000	4.000.000	7,05

3 — A franquia mínima obrigatória é de Cr\$ 500,00.
5 — Fica estabelecido um prêmio mínimo de Cr\$ 100,00.
6 — Os casos omissos serão resolvidos pela SUSEP.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PORTARIA CDP n.º 3.256, DE 20 DE
SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — Portaria/MPAS n.º 04, de 22 de julho de 1974, resolve:

1 — Designar o servidor do INPS, Augusto Elling Farcias, matrícula número 36.438, ora à disposição deste Fundo de Assistência, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Santa Catarina, o encargo de Diretor Regional constante da Tabela de Gratificação Especial-Previsória, anexa à Portaria CDP n.º 3.047, de 15 de agosto de 1974, publicada no BS/FUNRURAL n.º 03, de 15 de agosto de 1974, baixada em conformidade com a Exposição de Motivos n.º 233, de 12 de abril de 1973, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (*Diário Oficial da União*, n.º 78, de 25 de abril de 1973, Seção I — Parte I — pág. 4.084).

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria CDP n.º 2.941, de 1974 (BS/FUNRURAL n.º 79, de 9 de agosto de 1974), relativa ao servidor supramencionado. — *Líbero Massari*.

PORTARIA DGG N.º 040, DE 22 DE
OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

1. Designar o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Oswaldo de Almeida Simões, matrícula n.º 52.037, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Mato Grosso, o encargo de Diretor Regional, podendo, nessa atribuição, praticar no âmbito daquele Estado, atos de administração, consoante determinações de caráter geral ou específico emanadas desta Direção, inclusive os relativos à celebração ou denúncia de convênios, para prestação de serviços de saúde (PRORURAL, bem como à doação de material médico hospitalar ou ambulatorial e odontológico, e autorizar junto à Superintendência Regional do

INPS na citada Unidade Federativa, o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento da presente delegação.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria CDP n.º 2.875-74 (BS/FUNRURAL n.º 62-74), relativa ao servidor supramencionado. — *Líbero Massari*.

PORTARIA DGG N.º 062, DE 25 DE
OUTUBRO DE 1974

O Diretor do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 97, do Decreto n.º 73.617, de 12 de fevereiro de 1974 e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Decreto n.º 71.235, de 10 de outubro de 1972, resolve:

1 — Nomear, a contar de 16 de outubro de 1974, o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Pedro Moreira de Carvalho, matrícula n.º 45.640, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor-Geral, código DAS-102.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto n.º 74.501-74, publicado no *Diário Ofi-*

cial da União n.º 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 1.438-73 (BS/FUNRURAL n.º 47-73), relativa ao servidor supramencionado. — *Líbero Massari*.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA N.º 1.519, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.365, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nomear, nos termos do item III, do artigo 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1953, Josias José de Melo, Procurador de 2.ª Categoria, matrícula n.º 5.124, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Presidência, código DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do IPASE. — *Walter Borges Graciosa*, Presidente.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procuradoria-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto n.º 73.140-73)

Instrumento: Primeiro Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-892-74, ao Convênio Especial de Co-Operação, Compromisso e Delegação de Encargos PG-09-74.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Prefeitura Municipal de São Luiz, com o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), conforme NE-688-PR, emitida pela DR.P., em 9 de outubro de 1974.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor-Geral do

TÉRMINOS DE CONTRATO

Objeto: Inclusão de Novos trechos: "Sítio Novo — Calhau e Barragem de Bacanga — Barés — Tibiri.
Dotação: "A Despesa do presente termo correrá, também, à conta da verba 2.31-25 — PROGRESS-73 até DNER, às fls. 32, datada de 20 de setembro de 1974, e dos motivos constantes do processo n.º 73.115-73

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1974. — *Luiz Augusto Ferreira Cordeiro*, Chefe do 3.º Subprocuradoria D. H. E. R.

(N.º 49.947 - 28-11-74 — Cr\$ 31,60)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA

Projeto Fundiário de Rondônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ção e Reforma Agrária — INCRA, através do Projeto Fundiário de Ron-

dônia, comunica aos interessados que, em data a ser oportunamente divulgada, fará realizar nova concorrência, visando à alienação de terras públicas, nas Cidades Corumbiara e Garças, situada no Território Federal de Rondônia, até o limite de 2.000 (dois mil) hectares.

Em decorrência, convoca todos os ocupantes, com processos em tramita-

ção naquele órgão, de áreas nos locais especificados neste Edital, a comparecerem à sede do Projeto Fundiário de Rondônia, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da publicação abaixo discriminada.

1. Qualquer documento relativo à ocupação;
2. Rol das benfeitorias existentes com o respectivo valor;
3. Croquis da ocupação, com respectiva área e localização das benfeitorias;
4. Comprovante de quitação do Imposto Territorial Rural;
5. Comprovante de quitação do Imposto de Renda e Fococopia da Cédula G.

O não comparecimento no interessado, no prazo fixado neste Edital, implicará na liberação da área, sem realização de concorrência, ressalvando a seus possíveis ocupantes direito a indenizações pelas benfeitorias necessárias.

O INCRA terá na conta de má-fé qualquer cessão de direitos ou posse ou edificações recentes, na área a ser licitada, a partir da data de publicação deste Edital.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Constatada a existência de benfeitorias, caberá ao detentor das mesmas:

- a) legitimação de posse, até 100 (cem) hectares, caso a exploração efetiva, a ser verificada pelo INCRA, incidida sobre área não maior que 25 (vinte e cinco) hectares;
 - b) regularização, caso a área explorada exceda de 25 (vinte e cinco) hectares, observado o permissivo legal e atendidos os critérios de dimensão e preço, sendo que este terá por base o fixado para o hectare de terra nua na pauta de valores em vigor na Autarquia;
 - c) ingressar na licitação, caso queira, sendo-lhe assegurado o direito de preferência desde que igual o valor do lance mais alto oferecido pelo lote, caso o seu lance tenha sido inferior;
 - d) compor-se com o licitante ganhador do lote sobre o qual incide a área explorada pelo ocupante, cabendo-lhe, no caso, indenização pelas benfeitorias existentes, nos valores a serem fixados pelo INCRA, através de vistoria e laudo de avaliação.
- São as seguintes as áreas a serem licitadas na próxima Concorrência:

1. Gleba Corumbiara:

- Sector 4 -- Linhas 35, 45 e 55.
- Sector 8 -- Linhas 55, 65, 75, 85, 93 e 105;
- Sector 11 -- Linhas 105, 115, 125, 135, 145 e 155;
- Sector 12 -- Linhas 105, 115, 125, 135, 145 e 155;
- Setores 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 10, na área remanescente da Concorrência do Edital nº 4-72.

2. Gleba Garças:

Linhas H-22, H-32 e H-42, na parte não licitada na Concorrência do Edital nº 4-72.

Não deverão atender à presente convocação os agricultores, legalmente assentados pelo INCRA, titulados ou não, nos Projetos Integrados de Colonização e Projetos Fundiários da Autarquia, bem como os detentores de Licenças ou Autorizações de ocupação, os beneficiários de lotes urbanos outorgados por este Instituto e, ainda, os licitantes ganhadores de lotes na Concorrência do Edital nº 04-72, nas Glebas Corumbiara e Garças.

O Projeto Fundiário de Rondônia prestará aos interessados, em sua sede, na Rua Gonçalves Dias nº 227, em Porto Velho - RO, todos os demais esclarecimentos que se fizerem necessários ao cumprimento da convocação de que trata este Edital.

Fica tornado sem efeito o Edital de Convocação deste Projeto Fundiário, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de setembro de 1974, Seção I, Parte II, página 3372.

Porto Velho, 27 de novembro de 1974. - Silvio Gonçalves de Faria, Executor do Projeto Fundiário.

Of. nº 73

Projetos Fundiários de Marabá e Altamira EDITAL DE CONVOCACÃO

(Prazo de 30 dias)

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, pelos Projetos Fundiários de Altamira e Marabá, comunica aos interessados que em data a ser oportunamente divulgada, fará realizar nova concorrência, visando à alienação de terras públicas, nas Glebas discriminadas neste Edital, situadas no Estado do Pará, até o limite de 3.000 (três mil) hectares.

Em decorrência, convocamos os ocupantes, a qualquer título, de áreas situadas nos locais especificados neste Edital, a comparecerem à sede do Projeto Fundiário do INCRA com jurisdição no Município de situação do imóvel, no prazo improrrogável de

30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, com a documentação a seguir discriminada:

- 1. Quaisquer documentos relativos à ocupação;
- 2. Rol das benfeitorias existentes, com o respectivo valor;
- 3. Croqui da ocupação, com respectiva área e localização das benfeitorias;
- 4. Comprovante de quitação do Imposto Territorial Rural;
- 5. Comprovante de quitação do Imposto de Renda e fotocópia da Cédula G.

O não comparecimento do interessado, no prazo fixado neste Edital, implicará na liberação da área sem restrições, à concorrência, ressalvando a seus possíveis ocupantes direito a indenizações pelas benfeitorias necessárias.

O INCRA terá na conta de mérito qualquer cessão de direitos e posse ou edificações recentes na área a ser licitada a partir da data de publicação deste Edital.

Constatada a existência de benfeitorias, caberá ao detentor das mesmas:

- a) legitimação de posse, até 100 (cem) hectares, caso a exploração efetiva, a ser verificada pelo INCRA, incidida sobre área não maior que 25 (vinte e cinco) hectares;
- b) regularização, caso a área explorada exceda de 25 (vinte e cinco) hectares, observado o permissivo legal e atendidos os critérios de dimensão e preço, sendo que este terá por base o fixado para o hectare de terra nua na pauta de valores em vigor na Autarquia;
- c) ingressar na licitação, caso queira, sendo-lhe assegurado o direito de preferência desde que igual o valor do lance mais alto oferecido pelo lote,

caso o seu lance tenha sido inferior; d) compor-se com o licitante ganhador do lote sobre o qual incide a área explorada pelo ocupante, cabendo-lhe, no caso, indenização pelas benfeitorias existentes, nos valores a serem fixados pelo INCRA, através de vistoria e laudo de avaliação.

São as seguintes as áreas a serem licitadas na próxima Concorrência:

- Gleba Anapu (remanescente não licitada na Concorrência do Edital número 04-72), situada no Município de Portel, de ambos os lados da Rodovia Transamazônica no trecho Altamira-Marabá, entre os km 145 e 205;
- Gleba Aratá (remanescente não licitada na Concorrência do Edital número 04-72), situada no Município de Portel, de ambos os lados da Rodovia Transamazônica, no trecho Altamira-Marabá, entre os km 180 e 250;
- Gleba Urupá (remanescente não licitada na Concorrência do Edital número 04-72), situada nos Municípios de Prainha e Altamira, de ambos os lados da Rodovia Transamazônica, no trecho Altamira-Itaituba, entre os km 145 e 245;
- Gleba Jaraúçu, situada no Município de Prainha, ao Norte da Rodovia Transamazônica no trecho Altamira-Itaituba, entre os km 60 e 120;
- Gleba Cachoeira Grande, situada nos Municípios de Prainha e Altamira, ao sul da Rodovia Transamazônica, no trecho Altamira-Itaituba, na altura do km 320;
- Gleba Curupá-Uma, situada nos Municípios de Santarém, Prainha, Altamira e Aveiro, ao sul da Rodovia Transamazônica e da Rurópolis Presidente Médici, no trecho Altamira-Itaituba, na altura do km 320;
- Gleba Cajazeira, situada no Município de Itupiranga, a oeste da Rodovia Transamazônica, no trecho Mara-

há-Altamira, entre o Itupiranga Lago Vermelho e o limite dos Municípios de Itupiranga e Jacundá;

Gleba Brasil Novo, situada no Município de Poço de Moz, ao norte da Rodovia Brasil Novo;

Gleba Rio Xingu, situada no Município de Altamira, ao sul da Agropólis Brasil Novo;

Gleba Belo Monte, situada no Município de Portel e Senador José Porfírio, ao norte da Rodovia Transamazônica e a margem direita do Rio Xingu, no trecho Altamira-Marabá, entre os km 75 e 145;

Gleba Bacajá, situada nos Municípios de Senador José Porfírio e Portel, ao sul da Rodovia Transamazônica e à margem direita do Rio Xingu, no trecho Altamira-Marabá, entre os km 75 e 145.

Para fins de atendimentos à convocação de que trata o presente Edital, os ocupantes de áreas nas Glebas Aratá e Cajazeira deverão dirigir-se à sede do Projeto Fundiário de Marabá, na cidade do mesmo nome.

Os ocupantes das demais glebas serão atendidos na sede do Projeto Fundiário de Altamira, na cidade do mesmo nome.

Os cidadãos - Projetos Fundiários presentes aos interessados, nas respectivas sedes, todos os demais esclarecimentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da convocação objeto deste Edital.

Não deverão atender à presente convocação os agricultores legalmente assentados pelo INCRA, titulados ou não, nos Projetos Integrados de Colonização e Projetos Fundiários da Autarquia, bem como os detentores de Licenças ou Autorizações de ocupação, os beneficiários de lotes urbanos outorgados por este Instituto e, ainda, os licitantes ganhadores de lotes na Concorrência do Edital nº 04-72, nas Glebas Anapu, Aratá e Urupá.

Marabá e Altamira, 27 de novembro de 1974 - Antonio Carlos de Campos Penteado, Executor do Projeto Fundiário de Altamira - João Albuquerque Nunes Netto, Executor do Projeto Fundiário de Marabá.

Of. nº 76

COLEÇÃO DAS LEIS 1974

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 1.243

PREÇO: Cr\$ 12,00

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 1.244

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Na Guanabara

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1º

Posto de Venda II: Ministério da Fazenda

Posto de Venda III: Palácio da Justiça, 3º pavimento -

Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolha Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SERVICO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.

C.G.C. M.F. nº 003.380.250

Assembleia Geral Extraordinária

Pleam os Srs. Acionistas convidados a comparecerem à sede do Serviço de Navegação da Baía do Prata S.A., à rua XV de Novembro, nº 33, 3.º andar, nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso, às 15,00 horas do dia 18 de dezembro de 1974 para, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Tomarem conhecimento dos termos da Portaria nº 206 do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes;

b) Ratificarem os atos relativos à integralização do capital social, com incorporação das contas do liquidante da extinta autarquia, Serviço de Navegação da Baía do Prata;

c) Interesses gerais. Caso, por motivo de força maior, a assembleia não possa ser realizada nesse dia e hora, o Sr. Representante do Governo Federal será notificado por carta, telegrama ou telefone.

Corumbá, 20 de novembro de 1974. - Waldemar Lins, Diretor Adm. e Financeiro, no exercício da Presidência.

Dias: 2, 3 e 4-12-74.

Ofício nº 171-74